



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**

**OFÍCIO/AGERH/DP/Nº 130/2017**

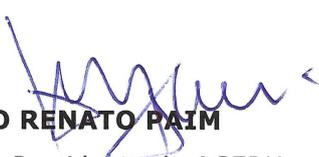
**Vitória, 25 de Abril de 2017.**

**Assunto: Envio do Formulário de Autoavaliação 2016, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2016, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 044/ANA/2014 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2016, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH (Deliberação CERH nº 005, de 10/04/2017), publicada no DIO-ES de 20/04/2017, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente,

  
**PAULO RENATO PAIM**

Diretor Presidente da AGERH

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**

**Senhor Humberto Cardoso Gonçalves**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L - sala 100 - CEP 70.610-200 - Brasília - DF.

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Abril de 2017.

Prorrogar por 244 dias o prazo de execução do contrato. **Assinatura:** 19/04/2018.

**Protocolo 308335**

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017**

Contratante: Ceturb-GV.  
Contratada: MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA  
Objeto: MANUTENÇÃO DO SISTEMA VETORH WINDOWS, MÓDULO RUBI Modalidade de Contratação: inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do Art. 25.  
Valor Total: R\$ 9.357,24 (nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).  
Da Vigência: de 02/05/2017 a 01/05/2018  
Gestor do Contrato: Grasielli Ferreira Gava  
Processo nº: 399/17

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

Pregão Eletrônico SRP nº 00004/2016.  
Órgão Gestor: Boa Vista Energia S/A.

Processo Ceturb-GV nº 2272/14.  
Contratada: Print Solução em Tecnologia Ltda.  
Órgão Adeso: Ceturb-GV.  
Objeto: contratação de serviços de suporte técnico gerenciado de equipamentos DELL para garantia de continuidade de negócio.  
Vigência da Ata: até 05/05/2017.  
Valor Total: R\$ 31.037,54.

Vitória, 19 de abril de 2017

ALEX MARIANO  
Diretor Presidente.

**Protocolo 308361**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**DELIBERAÇÃO CERH Nº 005 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2017, às 14h, no Auditório do Pólo de Educação Ambiental, localizado na sede do IEMA/SEAMA, neste Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 10.179 de 17 de março de 2014, o Decreto 1.737-R de 03 de Outubro de 2006, alterado pelo Decreto 2.906-R, de 02 de dezembro de 2011, e o

disposto no seu Regimento Interno, deliberou, nos seguintes termos:  
**Processos Administrativos nº.69494800 e 65701038**

**Requerente:** Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH  
**Assunto:** Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do ano de 2016.

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a anuência e aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao PROGESTÃO através do Decreto Estadual nº 3.544-R, de 18 de março de 2014, assinado pelo Governador do Estado, o qual indicou a AGERH como entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação do Programa, no âmbito do Contrato 044/2014 de 19/08/2014, celebrado entre a ANA e a AGERH;

Considerando que cabe a este Conselho interpretar e acompanhar

o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

O CERH por UNANIMIDADE, atesta o cumprimento das metas contratuais do ano de 2016, apresentadas nesta reunião por meio do **Formulário de Auto Avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**, anexo a presente, em atendimento ao disposto no contrato nº 044/ANA/2014 - PROGESTÃO.

**Entidades presentes:** SEAMA, SESA, SEDES, FINDES, FAES, CESAN, ENERGEST, ASSIPES, SINDIROCHAS, CBH BENEVENTE, SOCIEDADE SINHA LAURINHA, ASSOCIAÇÃO FORÇA VERDE, CREA, UFES e AURHES.

Cariacica, 10 de abril de 2017.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

Presidente do CERH

**Protocolo 308333**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 002-R, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2017, na forma a seguir especificada:  
**I** - OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e de Operacionalização da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo".

**II** - Termo de Cooperação nº:002/2017, de 30/03/2017.

**III** - VIGÊNCIA: Data de início: 30/03/2017 Data de término do crédito: 31/12/2017

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

UO: 41.902 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo.

UG: 41.0902 - FUNDÁGUA

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 32.0901 - FUNCITEC

**VI** - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
41.0902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			32.0901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	41902	1854100182958	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	159000110	3.3.90.20	410902	Não informado	961.915,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI: 100.000,00			SET: 131.785,00				
FEV:	JUN: 200.000,00			OUT:				
MAR:	JUL: 200.000,00			NOV:				
ABR: 230.130,00	AGO: 100.000,00			DEZ:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de abril de 2017

**Aladim Fernando Cerqueira**  
Secretário de Estado - SEAMA

**Protocolo 308394**